



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 17/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL DO IFMT - CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE

O Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, por meio da Direção-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 741, de 19 de abril de 2021, por meio da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 15, de 26 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO, por meio deste Instrumento, o **Processo Seletivo do Edital nº 17/2022**.

1. Princípios básicos do Grêmio Estudantil:

1.1 É uma organização sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes e que tem fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais. O grêmio é o órgão máximo de representação dos estudantes da escola. Atuando nele, você defende seus direitos e interesses e aprende ética e cidadania na prática. Ele permite que os alunos discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ação tanto no próprio ambiente escolar como na comunidade. O Grêmio é também um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e de luta por direitos.

1.2 O Grêmio Estudantil do IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste tem a participação dos estudantes sem qualquer distinção de etnia, credo político ou religioso, orientação sexual ou quaisquer outras formas de discriminação, estimulando o interesse dos alunos na construção de soluções para os problemas do Campus, contribuindo para formar, assim, cidadãos conscientes, participativos e multiplicadores destes valores. "No cumprimento de suas finalidades, o Grêmio promove ações nas áreas social, cultural, esportiva, educacional e política, podendo realizar eventos, cursos, debates, palestras, campeonatos, concursos e quaisquer outras atividades ligadas a suas finalidades.

2. Instruções para inscrição das chapas:

2.1 A inscrição deverá ser realizada via preenchimento de formulário on-line:

<https://forms.gle/HaHGMGFxrJuoV8DS9> por um dos membros da chapa, informando o nome da chapa, os nomes dos integrantes e suas respectivas turmas, até às 12:00 horas do dia 23 de setembro de 2022. Cada chapa deve conter no mínimo 11 e no máximo 15 estudantes da educação básica (dos cursos técnicos).

2.2 Documentação:

2.2.1 Deverá anexar no formulário um documento com foto de cada membro da Chapa, preferencialmente o RG sendo os dois lados do documento.

3. Votação:

3.1 A votação será presencial através de preenchimento de formulário on-line que estará disponível no auditório do

IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, no dia 04 de outubro de 2022, das 7:00 às 12:20 e das 13:00 às 18:20.

4. Cronograma da eleição:

Período de inscrição da chapa: 21/09/2022 a 23/09/2022

Resultado das inscrições: 23/09/2022 (13:00h)

Campanha eleitoral: 26/09/2022 a 30/09/2022

Eleição: 04/10/2022

Divulgação do Resultado: 04/10/2022

Posse do Grêmio Estudantil: 07/10/2022

5. Disposições Finais e Transitórias

É de responsabilidade do estudante acompanhar o processo de seleção e cumprir as etapas estabelecidas no presente Edital assim como no Regimento Interno das Eleições do Grêmio Estudantil IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste (Anexo I) e sua participação neste processo seletivo implica na aceitação tácita das normas constantes neste edital.

Vanderluce Moreira Machado

Diretora - Geral do IFMT - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderlucce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD2 - PLC-DG**, em 21/09/2022 10:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416706

Código de Autenticação: 1fbc0b0e24



Edital Nº 5/2022 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT